

CONCURSO DE POSTAIS eTwinning – da Criatividade à Inovação –



1. Objetivos

- a. Envolver os alunos nas atividades do projeto *eTwinning*.
- b. Reunir trabalhos dos alunos *eTwinners*, dando visibilidade aos impactos e aos resultados das práticas levadas a cabo no âmbito do *eTwinning* em exposições a apresentar nos eventos promovidos pelo Serviço Nacional de Apoio.
- c. Divulgar o projeto *eTwinning*.

2. Destinatários

Ao concurso, podem candidatar-se todos os alunos e professores, de todos os níveis de ensino e disciplinas, que tenham participado ou que participem no projeto *eTwinning*.

3. Postais a concurso

- a. Os postais serão recolhidos, a partir do dia **13 de maio**, em formato imagem digital, através de um formulário *online*. O *link* será disponibilizado aos inscritos através de *email*.
- b. Cada turma poderá apresentar até **três** trabalhos (máximo).
- c. Cada professor pode inscrever mais do que uma turma, até um máximo de **cinco**.
- d. Os trabalhos podem ser realizados com recurso a várias técnicas, sendo que o produto final submetido a concurso será sempre em formato digital (jpg, tiff, gif, bmp e png).
- e. Os postais deverão apresentar uma imagem num dos lados e, no verso, um texto (máximo de 80 palavras) alusivo ao tema.

4. Calendarização

- a. O concurso terá início no **dia 9 de maio 2014**, Dia da Europa.
- b. Os professores interessados devem fazer uma pré-inscrição, a partir do dia **9 de maio**, através do seguinte *link*: <http://bit.ly/1noyF5L>
- c. Os trabalhos devem ser submetidos **até ao dia 26 de maio de 2014** (23:59).
- d. Os resultados serão anunciados no **dia 2 junho de 2014**, no *site* www.etwinning.dge.mec.pt.
- e. Os vencedores serão informados através dos contactos registados na ficha de inscrição.

5. Apreciação dos trabalhos submetidos

Caberá ao Serviço Nacional de Apoio do projeto *eTwinning* e aos membros da Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas da DGE a seleção dos melhores trabalhos a concurso.



6. Condições de candidatura

- a. Os trabalhos submetidos, que apresentem fotografias dos alunos, devem ter a autorização dos respetivos encarregados de educação.
- b. Serão excluídas as candidaturas cuja análise revele:
 - (i) a violação dos termos ou condições fixados no presente documento.
 - (ii) a não submissão do/s trabalho/s através do formulário *online*.
 - (iii) a entrega do/s trabalho/s após o dia 26 de maio de 2014 (23h59m).
 - (iv) a inexistência de registo do candidato no portal do projeto *eTwinning* (www.etwinning.net).
 - (v) indícios de plágio ou de trabalho não inédito.

7. Prémio

- a. Será atribuído um prémio ao melhor trabalho apresentado, que consistirá num pacote com material promocional do projeto *eTwinning* para os alunos e uma participação do/a professor/a promotor num evento *eTwinning*.
- b. O/a professor/a vencedor/a e promotor/a da atividade junto dos seus alunos terá a oportunidade de participar num evento do projeto *eTwinning*, numa cidade europeia, com a totalidade das despesas suportadas pelo projeto.
- c. Todos os trabalhos selecionados para serem reproduzidos recebem um pacote de material promocional projeto *eTwinning*.
- d. Todos os trabalhos selecionados farão parte de uma exposição nos diferentes eventos do projeto *eTwinning*.

8. Divulgação dos postais

Os trabalhos selecionados serão impressos em formato de postal e, posteriormente, distribuídos nos eventos promovidos pelo Serviço Nacional de Apoio do projeto *eTwinning*. Poderão igualmente ser reproduzidos em formato de cartaz e integrar uma exposição itinerante, presente em todos os eventos promovidos pelo Serviço Nacional de Apoio do projeto *eTwinning*.

9. Licenciamento

- a. Ao submeter os seus trabalhos, os concorrentes autorizam o seu uso como exemplos de sucesso do projeto *eTwinning*.
- b. Todos os trabalhos entregues ficam na posse da Direção-Geral da Educação.
- c. Todos os trabalhos serão disponibilizados publicamente, sob uma licença *Creative Commons*, do tipo Atribuição – Partilha nos Termos da Mesma Licença (by-sa) (vide <http://www.creativecommons.pt/cms/view/id/28/>).

